



# Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96-106 4100-068 PORTO

**COMUNICADO OFICIAL**

## FUTEBOL

**Circular n.º 13 (RECTIFICADA)  
= 2019/2020 =**

Para o conhecimento e orientação dos Clubes Filiados, SAD's, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

**ASSUNTO: ALTERAÇÕES REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS – APROVADAS EM  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12.07.2019**

### **“DOS JOGADORES”**

**Art.º 103.06**

*“Os Clubes concorrentes aos campeonatos distritais de seniores (Elite, Honra e 1ª Divisão), deverão incluir na ficha técnica do jogo, modelo 005/AFP, três (3) jogadores considerados Sub.21, ou seja, **nascidos após 1999**, data atualizável em todos os inícios de época”*

**Art.º 103.08**

*Nas provas do âmbito distrital de seniores, com exceção dos participantes no Campeonato Distrital da 2ª Divisão, os Clubes têm obrigatoriamente de inscrever pelo menos doze (12) jogadores formados localmente, profissionais ou amadores, na ficha técnica mod.005/AFP. Para o efeito, entende-se como jogador “formado localmente” aquele que tenha sido inscrito na FPF pelo menos durante três (3) época desportivas entre os quinze (15) e vinte e um (21) anos de idade.*

### **CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” – I DIVISÃO**

**Art.º 131.08**

*A segunda fase será disputada a dois momentos:*

**1º** - *“Apuramento do Clube Campeão, se um ou dois vencedores das séries da I fase forem finalistas e, competirem no Campeonato Nacional do escalão, com o jogo a ser realizado em campo neutro.”*

**2º** - *“Substituindo-se esse(s) clube(s) nas suas séries da 1ª fase pelos clubes que os procederam na tabela classificativa, para que disputem o acesso ao Campeonato Nacional, a duas voltas, por pontos.”*

## **CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” – I DIVISÃO**

### **Art.º 134.08**

*A segunda fase será disputada a dois momentos:*

*1º - “Apuramento do Clube Campeão, se um ou dois vencedores das séries da I fase forem finalistas e, competirem no Campeonato Nacional do escalão, com o jogo a ser realizado em campo neutro.”*

*2º - “Substituindo-se esse(s) clube(s) nas suas séries da 1ª fase pelos clubes que os procederam na tabela classificativa, para que disputem o acesso ao Campeonato Nacional, a duas voltas, por pontos.”*

## **CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” – I DIVISÃO**

### **Art.º 137.08**

*A segunda fase será disputada a dois momentos:*

*1º - “Apuramento do Clube Campeão, se um ou dois vencedores das séries da I fase forem finalistas e, competirem no Campeonato Nacional do escalão, com o jogo a ser realizado em campo neutro.”*

*2º - “Substituindo-se esse(s) clube(s) nas suas séries da 1ª fase pelos clubes que os procederam na tabela classificativa, para que disputem o acesso ao Campeonato Nacional, a duas voltas, por pontos.”*

---

Porto e A.F.P., 06 de agosto de 2019

Pe'l'A Direcção do A.F.P. Porto  
O Secretário-geral



(Domingos Santos Dr.)